



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.

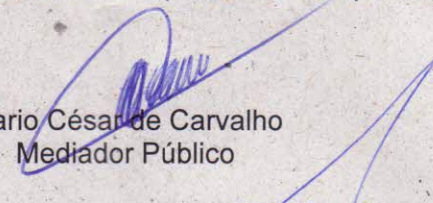
CEP – 52.021-170 – Recife – PE


Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799

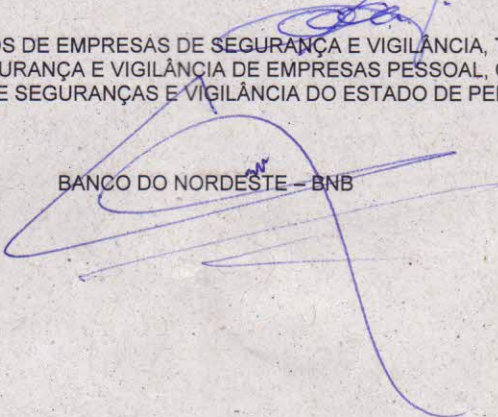
Correio eletrônico: seret.drtp@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 10h25, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Dr. Mario César de Carvalho, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e do outro** a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA**, acompanhada da tomadora de serviços **BANCO DO NORDESTE DE BRASIL S/A - BNB**, todos devidamente qualificados na Relação de Presença, conforme nº. 46213.023851/2015-11. Aberto os debates foi constatado em mesa a ausência da empresa RIMA, devidamente notificada na Ata anterior. Prosseguindo, foi informado pelo BNB, os valores líquidos das faturas devidas, assim identificadas: Da conta vinculada nº. 29977-0, consta o saldo líquido de R\$: 212.742,81 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) e da conta nº. 35903-0, o valor de R\$: 187.208,63 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta e três centavos), sendo esta a real posição até o dia 28 de outubro de 2015. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes.


Mario César de Carvalho
Mediador Público


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM
TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E
ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO


BANCO DO NORDESTE – BNB